



PARECER TÉCNICO - PE 9026 / 2026 RP – LOTE 8

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 25/2200-0003518-5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 9026 / 2026 RP

OBJETO: Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda
LOTE 8

MUNICÍPIO: Porto Alegre – 1ª CROP

O presente processo refere-se ao **PE 9026 / 2026 RP** (lei 14.133), PROA nº 25/2200-0003518-5, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva, abrangendo atividades diversas como demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adequação e serviços eletivos, incluindo pequenas adaptações de espaços físicos e reformas de ambientes, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, em 12 imóveis públicos estaduais, localizados em Porto Alegre, município de atuação da 1ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (CROP).

Este parecer analisa a documentação relativa à habilitação técnica para o Lote 8.

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da documentação apresentada pela empresa melhor classificada e disponibilizada em 06.02.2026.

Cabe ressaltar que este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital PE 9026 / 2026 RP**, folhas 849 a 936 - Sequência 32 deste PROA.

Conforme solicitado por CPL / CELIC, foram examinados os documentos apresentados pelas empresas **ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E**

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br |





CONSTRUÇÕES Ltda e GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA Ltda, exclusivamente (folhas 1475 a 2350 - Sequências 44 a 51 deste PROA), relativos à habilitação para o **Lote 8**. Trata-se de um Consórcio firmado entre as duas empresas, sendo ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES Ltda a empresa líder, conforme Termo de Compromisso e Constituição de Consórcio (folhas 1594 a 1600, Sequência 44 do PROA). Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se ao item citado no parágrafo acima.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- A empresa ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES Ltda apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-RS sob o número 2197782 (folhas 1545 a 1547, Sequência 44 do PROA) e CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA, emitida por CREA-PB sob o nº 224703/2025 (folhas 1538 a 1540, Sequência 44 do PROA), ambas as certidões vigentes, isto é, dentro do prazo de validade. A empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA Ltda apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-RS sob o nº 2197781(folhas 1548 a 1550, sequência 44 do PROA) e CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO, emitida pelo CREA-DF sob o número 3394/2026-INT (folhas 1869 a 1872, Sequência 44 do PROA), ambas as certidões vigentes, ou seja, dentro do prazo de validade. Sendo assim, as duas empresas que compõem o consórcio **ATENDEM** ao item “**15.1.3.1.**” do Edital PE 9026 / 2026 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa ENGPAC apresentou o documento conforme modelo do Anexo III do Edital (folha 1555, Sequência 44 do PROA), assinado pelo representante legal e responsáveis técnicos, sendo eles o **Engenheiro Civil THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS** e o **Engenheiro Eletricista TÁCITO CUNHA LIMA**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. No entanto, cabe ressaltar que

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br |





nos dados da obra consta erroneamente o Município de “Porto Alegre/RN” ao invés de “Porto Alegre/RS”.

A empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA Ltda apresentou o documento conforme modelo do Anexo III do Edital (folha 1569, Sequência 44 do PROA), assinado pelo representante legal e responsáveis técnicos indicados, sendo eles o **Engenheiro Civil MARCUS VINICIUS FARIAS DE CASTRO** e o **Engenheiro Eletricista CARLOS ALBERTO GOMES DE FARIAS**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Entretanto, cabe ressaltar que referente ao local da obra a empresa indicou o Município de “Porto Alegre/RN” ao invés de “Porto Alegre/RS” e consta como nome da empresa “ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES Ltda” ao invés de “GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA Ltda”.

Sendo assim, as duas empresas que compõem o consórcio **ATENDEM apenas PARCIALMENTE** ao item “**15.1.3.2.**” do Edital PE 9026 / 2026 RP.

Cabe destacar que:

- Os profissionais indicados nos documentos atinentes à habilitação técnica deverão confirmar a efetiva disponibilidade e presença local durante a execução contratual, conforme CGL “15.1.3.2”;
- Os referidos profissionais deverão estar disponíveis na região, objeto da licitação, durante toda a execução contratual, garantindo acompanhamento técnico presencial e contínuo das atividades sob sua responsabilidade, em observância às exigências editalícias e contratuais;
- Sucedendo necessidade superveniente de substituição de parte ou da totalidade da equipe apresentada por ocasião desta licitação, esta deverá ser formalmente requerida e previamente autorizada pela Administração, mediante indicação de profissional(is) com qualificação técnica equivalente ou superior.

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br |





25220000035185



- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “**15.1.3.3.**” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica, verificou-se que **foi comprovada a experiência na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital referente ao Lote 8**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 1712 a 1867 e 1874 a 2251, Sequências 45 a 51 do PROA). Sendo assim, as empresas que compõem o consórcio **ATENDEM** ao item “**15.1.3.3.**” do Edital PE 9026 / 2026 RP;
- A empresa ENGPAC apresentou documentação que comprovou o vínculo dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, sendo neste caso o **Engenheiro Civil THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS** (folhas 1635 a 1642, sequência 44 do PROA) e o **Engenheiro Eletricista TÁCITO CUNHA LIMA** (folhas 1535 a 1536, Sequência 44 do PROA), com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. A empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA Ltda apresentou documentação que comprovou o vínculo apenas de um dos responsáveis técnicos indicados, sendo ele o **Engenheiro Civil MARCUS VINICIUS FARIAS DE CASTRO** (folhas 1635 a 1642, Sequência 44 do PROA), com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Restou comprovar o vínculo do outro responsável técnico indicado, sendo neste caso o **Engenheiro Eletricista CARLOS ALBERTO GOMES DE FARIAS**. Desta forma, a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA Ltda, uma das duas componentes do consórcio, **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “**15.1.3.4.**” do Edital PE 9026 / 2026 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “**15.1.3.5.**”, a empresa ENGPAC apresentou o documento (folha 1554, Sequência 44 do PROA) conforme modelo do Anexo II do Edital, porém com a assinatura apenas de um dos responsáveis técnicos indicados, sendo ele o **Engenheiro Civil THIAGO**

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br |





HERSON TAVEIRA DE FREITAS, faltando assim a assinatura do outro responsável técnico indicado, sendo neste caso o **Engenheiro Eletricista TÁCITO CUNHA LIMA**. Cabe ressaltar que referente ao local da obra está erroneamente indicado o Município de “Porto Alegre/RN” ao invés de “Porto Alegre/RS” e como órgão licitador fornecedor dos elementos técnicos consta “SEPLANG/RS” ao invés de CELIC.

A empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA Ltda apresentou o documento (folha 1568, Sequência 44 do PROA), conforme modelo do Anexo II do Edital, entretanto também com a assinatura de apenas um dos responsáveis técnicos indicados, sendo ele o **Engenheiro Civil MARCUS VINICIUS FARIAS DE CASTRO**, faltando assim a assinatura do outro responsável técnico indicado, sendo neste caso o **Engenheiro Eletricista CARLOS ALBERTO GOMES DE FARIAS**. Cabe ressaltar que referente ao local da obra está erroneamente indicado o Município de “Porto Alegre/RN” ao invés de “Porto Alegre/RS” e como órgão licitador fornecedor dos elementos técnicos consta “SEPLANG/RS” ao invés de CELIC. Também no Nome da Empresa está indicado “ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES Ltda” ao invés de “GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA Ltda”. Portanto, ambas as empresas que compõem o consórcio **ATENDEM apenas PARCIALMENTE** ao item “15.1.3.5.” do Edital PE 9026 / 2026 RP.

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados e com base no que foi exposto acima, apresentam-se, a seguir, as considerações finais:

As empresas ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES Ltda e GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA Ltda, que compõem o consórcio, **ATENDEM apenas PARCIALMENTE as exigências estabelecidas pelo item 15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital PE 9026 / 2026 RP – correspondentes ao Lote 8**, determinações estas definidas para a contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva em 12 imóveis públicos estaduais, localizados em Porto Alegre, município de atuação da 1ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (CROP).

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br |





Sendo assim, **sugere-se que seja realizada diligência** para que seja demonstrada e comprovada a experiência na execução dos itens da CGL 15.1.3.2, CGL 15.1.3.4 e CGL 15.1.3.5, e os documentos indicados possam ser **apresentados** e os referidos itens atendidos integralmente.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

De acordo,

Arq^a. Tatiana Dias de Castro
CAU – A35629-8

Arq^a Ângela Maffissoni

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br |





25220000035185

Nome do documento: Parecer Tec_25_2200_0003518_5_PE 9026_2026_Diversos_Lote 8_R00.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Tatiana Pereira Dias de Castro
Angela Alves Maffissoni

SOP / GERENCIAMENT / 350784001
SOP / GERENCIAMENT / 367121601

11/02/2026 11:15:03
11/02/2026 11:40:05

